



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 044-2018 PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2018

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **THAIS ANGELICA DE MOURA WANDSCHEER**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.506.849/0001-74, com sede na Rua Feliz, n.º 36, Bairro Floresta, município de Ibirubá-RS, neste ato representado pela Sra. **THAIS ANGELICA DE MOURA WANDSCHEER**, portadora do CPF n.º 021.471.230-30 e RG n.º 8107536321, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram a presente rescisão nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido da CONTRATADA, a contar de 16 de abril de 2019, o contrato de prestação de serviços de oficinas de música e canto, nada mais havendo a reclamar um do outro em qualquer grau ou juízo.

CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 16 de abril de 2019.

Thais Wandscheer

Thais Angelica de Moura Wandscheer
Contratada

Abel Grave

Abel Grave
Contratante

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"